

PORTARIA N.º 17.553, DE 07/07/2021.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO PROCESSO N.º 7434/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora ALCILENE DE JESUS CARVALHO, Matrícula n.º 34.115, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 25/05/2021.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/05/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

ROSIANE TOFOLLI SCARPATI  
Secretário de Saúde